## **PORTARIA Nº 061/2014**

Concede promoção horizontal ao servidor Ingo Groeler.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Ingo Groeler – Contador, promoção horizontal por titulação e conclusão de curso, da Classe "A" para a Classe "B".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO – MT Em, 09 de julho de 2014

Dalton Martini Presidente